

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
PROGRAMA DE MESTRADO EM PSICOLOGIA  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PSICOSSOMÁTICA  
2020**

O Reitor da Universidade Ibirapuera, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para 2020, de candidatos para o **Programa de Mestrado em Psicologia – área de concentração em Psicossomática**, recomendado pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, nos termos deste edital, cujos procedimentos serão aplicados pela Comissão de Processo Seletivo – CPS.

**CAPÍTULO I  
INTRODUÇÃO**

**Art 1º** O Programa de Mestrado em Psicologia, área de concentração em Psicossomática da Universidade Ibirapuera é recomendado pela CAPES.

**Parágrafo Único.** O Programa funciona no *Campus* Chácara Flora – Avenida Interlagos – nº 1329 – Chácara Flora – 04661-100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**CAPÍTULO II  
DO PÚBLICO ALVO, DOS OBJETIVOS E DAS VAGAS**

**Art 2º** O Programa de Mestrado em Psicologia destina-se a graduados e pós-graduados em cursos de funcionamento legal e regular.

**Parágrafo Único.** Os candidatos em fase de conclusão de cursos de graduação no 2º Semestre de 2019 poderão participar do processo seletivo e, se aprovados, deverão comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula no Programa de Mestrado.

**Art 3º** As linhas de pesquisa para opção dos candidatos são duas:

**I –Estresse ocupacional: efeitos na saúde física e mental:** abrange estudos relacionados aos efeitos do estresse ocupacional tanto do ponto de vista biológico quanto psicológico.

**II –Psicossomática e Desenvolvimento:** abrange estudos relacionados aos processos psicossomáticos do desenvolvimento humano, tanto no período perinatal, como ao longo do ciclo vital, que compreende a infância, a adolescência a idade adulta e a velhice.

**Art 4º** São objetivos do Programa:

I - Formar profissionais oriundos dos diversos cursos das áreas da saúde, humanas e sociais em Psicossomática, capacitando-os tanto para o desenvolvimento de atividades com pesquisa quanto para a docência superior, possibilitando o desenvolvimento de senso crítico e autonomia para o enfrentamento das demandas sociais de ensino, pesquisa, prática clínica e também no auxílio do gerenciamento de políticas públicas em saúde.

II - Aprofundar as competências e habilidades adquiridas nos cursos de graduação das áreas da saúde, humanas e sociais desenvolvendo técnicas de investigação e pesquisa em Psicossomática, bem como aprimorar métodos clínicos e interdisciplinares na área da Psicossomática.

III - Atender a demanda regional de qualificação dos profissionais de saúde, humanas e sociais, promovendo a mediação entre as práticas desenvolvidas nos serviços que contemplam a área de Psicossomática e os conhecimentos desenvolvidos no meio acadêmico, ampliando a capacidade de intervenção nos problemas práticos do sistema de saúde brasileiro.

**Art 5º** O Programa oferecerá **20 (vinte) vagas**, para ingresso no 1º semestre de 2020.

### **CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES**

**Art 6º** As inscrições serão aceitas **até dia 30 de novembro de 2019** e deverão ser feitas pelo site [www.ibirapuera.br/mestrado](http://www.ibirapuera.br/mestrado).

**Art 7º** Documentos para a seleção:

- I - Três vias da Carta de Intenção;
- II - Três vias do Pré-Projeto;
- III - Ficha de inscrição preenchida.
- IV - Duas fotos 3x4 recentes (com o nome completo indicado no verso);
- V - Carteira de identidade e CPF (fotocópias simples);
- VI - Três vias do currículo modelo Lattes;
- VII - Histórico escolar de graduação (fotocópia simples);
- VIII - Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso (fotocópia autenticada);
- IX – Documentação comprobatória dos cursos de Especialização (fotocópia autenticada)
- X – Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

**§1º** Os Documentos, Carta de Intenção e Pré-Projeto referidos no *caput* deste artigo devem ser encaminhados por Sedex ou ser entregues pessoalmente Secretaria de Pós Graduação da Universidade Ibirapuera, localizado no quarto andar do endereço de funcionamento do programa, abaixo especificado. Entrega pessoal até **30/11/2019**.

**§2º** Currículo modelo Lattes: Todos os alunos do sistema de Pós-Graduação do País

devem possuir o Currículo Lattes. Para preenchê-lo, o candidato deve acessar a página do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) e seguir as orientações encontradas na Plataforma Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

§3º A postagem da documentação deverá ocorrer até dia **22 de novembro de 2019**, para o seguinte endereço:

SECRETARIA DO MESTRADO  
Campus Chácara Flora – Universidade Ibirapuera: Avenida Interlagos, nº 1329  
– Chácara Flora – 04661-100 - São Paulo - São Paulo.

I - Não serão aceitos documentos e projetos com carimbo do correio posterior ao dia 1 de dezembro de 2017, para concorrer à primeira chamada.

§4º O Pré-Projeto de Pesquisa, previsto no item II do Art. 7º deste Edital, deverá ter de cinco a dez páginas, computando a folha de rosto e a bibliografia, e ser entregue em três vias. Os modelos da Carta de Intenção e do Pré-Projeto estão em anexo neste Edital (**ANEXOS I e II**).

#### **CAPÍTULO IV DO PROCESSO SELETIVO**

**Art 8º** A seleção de candidatos para ingresso no Programa de Mestrado em Psicologia – área de concentração em Psicossomática da Universidade Ibirapuera será realizada mediante processo seletivo, que consiste de três etapas, a saber:

**I – Etapa I: Avaliação de Conhecimentos Específicos - Duração de 2 horas.** A avaliação será **no dia 03/12/2019, às 9h** no *Campus* Chácara Flora. A informação sobre a sala será fornecida pela Secretaria de Pós Graduação da Universidade Ibirapuera. A avaliação consistirá de questões baseadas nas referências bibliográficas do **ANEXO III**.

**II – Etapa II: Exame de Língua Inglesa - Duração de 2 horas.** A avaliação será **no dia 03/12/2019, às 11hs** no *Campus* Chácara Flora. A informação sobre a sala será fornecida pela Secretaria de Pós Graduação da Universidade Ibirapuera. A prova consistirá de um texto científico da área, em inglês, seguido de questões de compreensão e interpretação (objetivas e dissertativas).

**III – Etapa III: Entrevista.** Análise da Carta de Intenção, do Pré-Projeto e do Currículo Lattes e a Entrevista com a banca de seleção, no *Campus* Chácara Flora, nos **dias 03 e 04 de dezembro de 2019**. A entrevista será realizada por ordem alfabética dos alunos classificados na Etapa I, com horários divulgados pela Comissão de Processo Seletivo e Secretaria de Pós Graduação.

**Art 9º** A Etapa III consiste na Entrevista, simultânea a análise da Carta de Intenção, do Pré-Projeto e do Currículo Lattes e será avaliada por Banca Examinadora composta por um mínimo de três professores do Programa de Mestrado em Psicossomática. Serão

atribuídas notas crescentes de zero a dez.

§ 1º A competência para constituição das bancas examinadoras é exclusiva da Comissão de Processo Seletivo - CPS.

§ 2º A nota atribuída para cada um dos itens analisados (Carta da Intenção, Pré-Projeto e Currículo) será obtida pela média das notas de todos os membros da banca examinadora.

§ 3º Caso ocorra discrepância, entre as notas de cada avaliador, igual ou superior a três pontos, a análise será feita, também, por um quarto avaliador, cuja nota será computada para fins de apuração da nota média.

§ 4º Na análise do Currículo Lattes será considerada a formação acadêmica, a experiência profissional e as publicações do candidato, reservando-se a CPS o direito de exigir as devidas comprovações.

## **CAPÍTULO V DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS**

**Art 10** A classificação final dos candidatos selecionados será definida com base na média aritmética simples das avaliações:

$$\text{Média final} = \frac{\text{Carta de Intenção} + \text{Pré-Projeto} + \text{Currículo Lattes} + \text{Prova Conhecimentos Específicos} + \text{Prova de Inglês}}{5}$$

**Art 11** Serão aprovados os 20 (vinte) primeiros candidatos com média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme a lista de classificação em ordem decrescente, cuja divulgação será feita até **05 de dezembro de 2019**, por meio de Edital na Secretaria de Pós Graduação (Campus Chácara Flora), no site [www.ibirapuera.br](http://www.ibirapuera.br) e por e-mail.

**Art 12** No caso de haver candidatos com médias finais iguais será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na Etapa III (Entrevista).

**Parágrafo único.** Persistindo o empate, terá preferência à vaga o candidato de maior idade.

**Art 13** Cabe à Reitoria homologar os resultados do processo seletivo e a lista de classificados.

## **CAPÍTULO VI DAS MATRÍCULAS**

**Art 14** As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas entre os dias **06 a 13 de dezembro de 2019**, das 8h às 20h, na Central de Atendimento ao Aluno *Campus*

Chácara Flora – Universidade Ibirapuera.

**Art 15** Para efetivar a matrícula, o candidato deverá entregar, os seguintes documentos:

- I - Requerimento de matrícula (formulário fornecido pela Instituição no ato da matrícula);
- II - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III - Fotocópia da prova de quitação do serviço militar (quando for o caso);
- IV - Fotocópia do Título do Eleitor atualizado e comprovante da última votação;
- V - Fotocópia do CPF e Identidade (mesma face);
- VI - Uma foto 3x4 (com o nome completo indicado no verso);
- VII - Comprovante de Residência;
- VIII - Boleto bancário quitado da primeira parcela (matrícula).
- IX – Fotocópia autenticada de Declaração ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, para os alunos que não entregaram na ocasião da inscrição.

**Parágrafo único.** Perderá o direito à vaga no Programa o candidato que, no ato da matrícula previsto no art. 15º, não entregar os documentos exigidos neste artigo ou que não efetuar a matrícula nas datas estipuladas.

## **CAPÍTULO VII DAS VAGAS REMANESCENTES**

**Art 16** – São consideradas vagas remanescentes aquelas não ocupadas pelos alunos no primeiro processo seletivo.

§ 1º A divulgação da quantidade e abertura de processo seletivo para as vagas remanescentes será realizada em **03/02/2020, se houver.**

§ 2º Os alunos que concorrerem a estas vagas devem cumprir o que está definido no artigo 7º integralmente.

§ 3º Para o caso de vagas remanescentes os projetos podem ser encaminhados até **04/03/2020.**

§ 4º Para o caso de vagas remanescentes as datas das Etapas I, II e III ficam alteradas para dia **10/03/2020.**

§ 5º O resultado dos aprovados será divulgado em **11/03/2020.**

§ 6º A matrícula, deverá cumprir os artigos 14 e 15 deste Edital e poderá ser feita no período de **11 a 16 de março de 2020.**

## **CAPÍTULO VIII DO ALUNO ESPECIAL**

**Art 17** - Será permitida a inscrição em disciplina a alunos e ex-alunos de curso superior de outras instituições nacionais ou estrangeiras, que deseje realizar estudos específicos, condicionada à existência de vagas.

§ 1º O estudante que efetivar inscrição em disciplina isolada será denominado de Aluno Especial, sem pretensão a qualquer título, tendo direito a uma declaração de participação na disciplina.

§ 2º O aluno especial só poderá se inscrever em até um total de (02) disciplinas por semestre, passando a ter as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência, atividades, avaliações, dentre outros.

§ 3º O aluno, na condição de especial, poderá se inscrever na mesma disciplina curricular até, no máximo, duas vezes.

§ 4º A solicitação do estudante será protocolada na Central de Atendimento ao aluno até 31/01/2020, apresentando os documentos do artigo 15.

§ 5º O deferimento ou indeferimento da solicitação será feito pelo colegiado do Programa e comunicado ao aluno por e-mail ou por telefone. Em caso de deferimento, será convocado a efetivar sua matrícula na disciplina.

§ 6º Só poderá frequentar a aula o aluno regularmente matriculado na disciplina.

§ 7º O aluno especial que ingressar posteriormente em qualquer dos programas stricto sensu da Universidade Ibirapuera, através de Processo Seletivo, deverá requerer ao colegiado de curso a dispensa da disciplina já cursada.

## **CAPÍTULO VIII DO CALENDÁRIO**

**Art 17** As aulas terão início no dia **19 de março de 2020**, quinta-feira, e serão ministradas nos dias mencionados na tabela abaixo:

Disciplinas ofertadas no primeiro semestre (eventuais alterações poderão ocorrer):

<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Data de Início</b>
Quinta-feira	18hs – 22hs	Disciplina Optativa	19/03/2020
Sexta-feira	18hs – 22hs	Disciplina Optativa	20/03/2020
Sábado	9hs – 12hs	Disciplina Obrigatória	21/03/2020
	13hs – 17hs	Disciplina Obrigatória	

**Art 18** No caso de haver alteração no calendário, os alunos serão avisados com antecedência. As disciplinas dos semestres seguintes serão informadas a posteriori, mas deverão seguir o mesmo padrão (de quinta a sábado).

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art 19** Não se concederão revisões de provas ou segundas chamadas, pedidos de vistas e/ou recontagens de pontos, assim como as provas e os documentos de seleção não serão entregues aos candidatos.

**Art 20** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I – Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

II – Não efetivar sua matrícula no Programa de Mestrado em Psicossomática, no prazo determinado neste edital.

III – Sendo concluinte do curso de graduação no 2º semestre de 2019, não apresentar comprovante de conclusão no ato da matrícula.

**Art 21** O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será até dia **29 de março de 2020**, data após os quais serão incinerados.

**Art 22** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

**Art 23** Se, por razão de qualquer natureza, o candidato não for selecionado ou matriculado, a taxa de inscrição não lhe será devolvida, nem lhe caberá direito ao requerimento de qualquer indenização ou reparo.

**Art 24** A Comissão de Processo Seletivo – CPS poderá desclassificar o candidato que deixar de cumprir qualquer das condições ou obrigações previstas neste Edital e a ela caberá decidir quanto aos casos omissos.

**Art 25** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação.

São Paulo, 12 de agosto de 2019.

José Campos de Andrade Filho

Reitor

## ANEXO I

### (Modelo de Carta de Intenção)

#### CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (**nome do candidato**), venho demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Psicossomática da Universidade Ibirapuera de São Paulo – Campus Chácara Flora – nível Mestrado.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (**o curso**) concluída em (ano), na (**instituição de graduação**) e especializações em (quais cursos, suas respectivas instituições e ano de conclusão).

Meu objetivo profissional é (**descrever seu objetivo**). Para tanto, segue em conjunto o meu Pré-projeto.

Minha opção pelo curso de Pós-Graduação em Psicossomática nesta instituição de ensino se deve a (**justifique seu interesse em escolher este curso e a linha de pesquisa ou orientador do Programa, caso já tenha estabelecido algum contato prévio**).

Concluindo, espero que (**descreva suas expectativas em relação ao curso e a contribuição da pós-graduação para sua carreira profissional**).

Atenciosamente,

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



**ANEXO II**  
**(Modelo de Pré-Projeto)**

**NOME COMPLETO**

**TÍTULO DO PRÉ-PROJETO**

**São Paulo**  
**2020**

**NOME COMPLETO**

**TÍTULO DO PRÉ-PROJETO**

**Pré-projeto de dissertação de mestrado  
na área de Psicologia apresentado ao  
Curso de Mestrado em Psicossomática.**

**Linha de Pesquisa:**

**Professor(es) Orientador(es):**

**São Paulo**

**2020**

Papel A4, espaço 1,5, fonte Arial 12, margens superior e inferior, esquerda e direita:3cm.

## **1. IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 Título:**

### **1.2 Autor:**

### **1.3 Linha de pesquisa:**

O Candidato deverá construir o seu pré-projeto focado em uma das Linhas de Pesquisa descritas abaixo:

**I – Estresse ocupacional: efeitos na saúde física e mental:** abrange estudos relacionados aos efeitos do estresse ocupacional tanto do ponto de vista biológico quanto psicológico.

**II – Psicossomática e Desenvolvimento:** abrange estudos relacionados aos processos psicossomáticos do desenvolvimento humano, tanto no período perinatal, como ao longo do ciclo vital, que compreende a infância, a adolescência a idade adulta e a velhice.

Além disso, o Pré-Projeto deverá estar alinhado com alguma linha de estudo dos docentes do Programa.

## **2. EMBASAMENTO TEÓRICO**

Principais conceitos associados ao tema e/ou obras a serem trabalhados no projeto. E apresentação do Problema de Pesquisa.

## **3. JUSTIFICATIVA**

Demonstração da articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida e argumentação sobre a relevância do estudo proposto.

## **4. OBJETIVOS**

Enunciados sintéticos que identificam o que se pretende atingir com a pesquisa.

### **4.1 Geral**

### **4.2 Específicos**

## 5. Métodos, Técnicas, Etapas e Plano de Ação da Investigação Científica

Deve contemplar os possíveis instrumentos de coleta, procedimentos de coleta outros planos e métodos que serão utilizados para atingir os objetivos propostos, assim como os cuidados éticos da execução da pesquisa. O candidato deve indicar, ainda, como pretende desenvolver a pesquisa distribuindo as atividades pelos quatro semestres do curso (cronograma).

## 6. BIBLIOGRAFIA

Lista dos livros, textos e sites consultados para a elaboração do pré-projeto. A bibliografia deve ser feita de acordo com as normas da ABNT.

Modelos:

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

FURTADO, J. **A adaptação literária para cinema e televisão**. Disponível em:  
<<http://www.casacinepoa.com.br/port/conexoes/adaptac.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2005.

São Paulo, data (dia, mês e ano).

Nome a assinatura do candidato

### **ANEXO III**

#### **Referências Bibliográficas Sugeridas**

- **LENT, R. *Cem bilhões de neurônios*. São Paulo: Atheneu, 2010.**

Cap. 1: Primeiros conceitos da Neurociência. Uma apresentação do Sistema Nervoso.

Cap. 20: Mentes Emocionais, mentes racionais. As bases neurais da emoção e da razão.

- **MELO-FILHO. J. *Psicossomática hoje*. Porto Alegre: Artmed, 2010.**

Cap. 10: Uma perspectiva psicossocial em psicossomática via estresse e trabalho.

Cap. 40: Psicoterapia psicanalítica do paciente somático.

Cap. 43: Psicossomática e neurociência.

Cap. 45: Somatização hoje.